



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 3.954-C DE 1997

Revoga as Leis Delegadas nºs 4 e  
5, ambas de 26 de setembro de  
1962.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São revogadas as Leis Delegadas nºs 4 e  
5, ambas de 26 de setembro de 1962.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente

Deputado HUGO LEAL  
Relator